

NÚMERO DE ORDEM

N.



N. DE ARQUIVAMENTO

N.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

S. E. - DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

DIVISÃO DE ENSINO PRIMÁRIO

RIO DE JANEIRO, D. F.

Insp 804/49

Argemir

INTERESSADO Orlando Ferreira de Melo
Blumenau - Sta. Catarina

ASSUNTO Solicita orientação para organizar uma
Escola de Música.

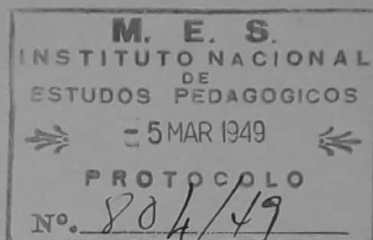
ANEXOS

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1 SOE	2 4 49	19	
2 SOEP	5 9 49	20	
3 Secretaria	49 9 49	21	
4 SOEP	7 10 49	22	
5		23	
6		24	
7		25	
8		26	
9		27	
10		28	
11		29	
12		30	
13		31	
14		32	
15		33	
16		34	
17		35	

Blumenau, 22 de março de 1949

Ofício nº 1



Sr. Diretor:

Está sendo entusiasticamente estudada a fundação de um Conservatório de Música na cidade de Blumenau, estado de Santa Catarina. Elementos desta cidade, representados nas pessoas dos srs. Dr. Max Tavares do Amaral, deputado federal, Maestro Heinz Ceyer, professor de música da Escola Normal "Pedro II" e regente da orquestra sinfônica do Teatro "Carlos Gomes", Prof. Orlando Ferreira de Melo, catedrático de Pedagogia da citada Escola Normal e Ingo Hering, industrial, ambos componentes da orquestra sinfônica do mencionado teatro, estão vivamente empenhados, em prol da grandeza artística e cultural deste município catarinense e do próprio estado, em iniciar, quanto antes, os trabalhos do Conservatório de Música.

Precisamos, entretanto, de esclarecimentos e orientações. Apelamos, por isso, para V. S. no sentido de nos ser enviados - regulamentos, horários, programas, regimentos internos, etc. do Conservatório de Música dessa Capital afim de que, nestes moldes, possamos organizar nossa instituição.

Outrossim, temos o prazer e a honra de esclarecer que o nome de V.S. nos foi apontado durante uma conferência que mantivemos com o preclaro Diretor do Departamento de Educação do Estado, Dr. Elpidio Barbosa.

Aproveitando o ensejo, apresentamos a V.S. nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Endereço: Prof. Orlando Melo.

Escola Normal "Pedro II"

Blumenau, Santa Catarina

Orlando Ferreira de Melo
Orlando Ferreira de Melo
Secretário

Ao Ilmo. Sr. Dr. Murilo Braga

DD; Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.
RIO DE JANEIRO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Proc. nº 804/49

Solicita documentação relativa a Conservatório de Música.

Pelo presente o Professor Orlando Melo solicita a remessa de documentação relativa à organização do Conservatório de Música desta capital afim de, nesses moldes, ser estabelecido o Conservatório Música de Blumenau, Santa Catarina.

Tendo em vista que o material ~~solicitado~~ acha-se reunido na Secção de Orientação Educacional e Profissional do I.N.E.P., sou de parecer que se encaminhe o pedido à citada Secção.

I.N.E.P. S.O.E. Em 19 de julho de 1949.

Eva Garfinkel

Eva Garfinkel

Técnico de Educação

De acordo. A consideração do Sr. Diretor.

em 2-8-49

Dagmar Furtado Martins

A' SOE P. 23/9/49

Li. P. B. B. B.

Processo nº 804/49

Pedido de orientação para organizar
uma Escola de Música.

Senhor Chefe,

O Professor Orlando Melo e outros pretendem fundar um Conservatório de Música na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina. Dirigiu-se ãle a este Instituto em ofício datado de 22/3/49, pedindo esclarecimentos e orientação sôbre regulamentos, horários, programas etc., do Conservatório de Música desta Capital, para nesses moldes organizar a dita Instituição.

2. Consultando o cadastro da Seção, sugiro que seja enviado ao Sr. Orlando Melo o regimento da Escola Nacional de Música baixado em 1931, pelo qual se regem ainda todos os estabelecimentos de Música oficializados, bem como um programa para o ensino de piano e Condições de Admissão e Matrícula do Conservatório Dramático e Musical de São Paulo.

3. Anexo minuta de ofício a ser dirigido ao Sr. Orlando, e o respectivo material.

SOEP, em 15 de setembro de 1949.

Dalila Carpes

Dalila Carpes

Assistente de Educação

De acôrdo. À consideração
do Sr. Diretor. Em 15.IX.49

Zenaide Cardoso Schultz

Zenaide Cardoso Schultz

Chefe da SOEP

aprov. a' Secretaria
de 19/9/49
L. P. B. R.

Em de setembro de 1949.

Senhor ^{Secretário} Diretor,

Em atenção ao que foi solicitado a este Instituto, tenho o prazer de passar às suas mãos o regimento da Escola Nacional de Música baixado em 1931, pelo qual ainda se regem todos os Estabelecimentos de Ensino de Música reconhecidos.

Anexo, remeto ainda o programa para o ensino de piano e Condições de Admissão e Matrícula do Conservatório Dramático e Musical de São Paulo, reconhecido pelo Governo Federal, que também poderá servir de subsídio.

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Senhoria protestos de elevada consideração.

Murilo Braga
Diretor do I.N.E.P.

Endereço: Prof. Orlando Melo
Escola Normal "Pedro II"
Blumenau, Santa Catarina

7 de outubro de 1949.

Ilmo. Sr.
Prof. Orlando F. de Melo
Secretário da "Escola Normal Pedro II"
BLUMENAU - ESTADO DE SANTA CATARINA

Senhor Secretário,

Atendendo à solicitação constante de vossa carta de março último, tenho o prazer de enviar-vos, na cópia anexa, um exemplar do regimento da Escola Nacional de Música, baixado em 1931, e pelo qual ainda se regem todos os Estabelecimentos de Ensino de Música reconhecidos. Igualmente, vos é oferecido, por cópia, o programa para o ensino de piano e Condições de Admissão e Matrícula do Conservatório Dramático e Musical de São Paulo, reconhecido pelo Governo Federal, e que poderá também servir de subsídio para o vosso trabalho.

Saudações

Murilo Braga
Diretor do I.N.E.P.